



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 1904-09.00/16-0

UAJ N.º 138/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal e DEPARISON CONSULTORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.781.434/0001-20, com endereço em Rua Mariante, n.º 288, sala 1402, bairro Rio Branco, Porto Alegre, telefone n.º (51) 3029-5080, CEP 90430-180, email mavan@maven.com.br, neste ato representada por Aline Lúcia Deparis, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de **12 de novembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Reajustar o valor total do ajuste, constante cláusula terceira, item 3.8, a contar de 26 de setembro de 2017, aplicando-se a variação do IGPM/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual negativo de 1,71% passando o valor total do contrato para R\$ 38.754,01 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

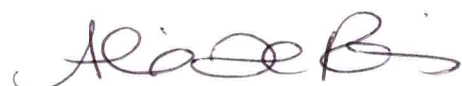
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

08 NOV 2017

Porto Alegre,


Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral da
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Aline Lúcia Deparis,
Representante Legal da empresa
DEPARISON CONSULTORIA LTDA. EPP,
Contratada.

DDC

